

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 192015

Código de validação: DBEF0030D7

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão proferida na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 22.04.2015;

Considerando o que consta da Lei complementar nº 160/2013 e da Resolução nº 74/2013; Considerando que o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos passou a integrar o Órgão Especial, com membro titular, por antiguidade, em razão da aposentadoria voluntária do desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo,

R E S O L V E,

Art. 1º O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, passa a ser composto pelos seguintes desembargadores:

I - MEMBROS NATOS

Des^a CLEONICE SILVA FREIRE

Des^a ANILDES DE JESUS BARNARDES CHAVES CRUZ

Des^a NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

II - MEMBROS POR ANTIGUIDADE

TITULARES:

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

SUPLENTES:

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. JAIME FERREIRA DE ARAUJO

Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

Des. JOSÉ RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. MARCELINO CHAVES EWERTON

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

III - MEMBROS POR ELEIÇÃO

TITULARES:

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des^a ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

SUPLENTE:

Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES

Des. MARCELINO CHAVES EWERTON

Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Des^a MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 22015 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís,
22 de abril de 2015.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2015 17:19 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
139/2015	04/08/2015 às 12:31	05/08/2015

[Imprimir](#)